



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 07 de agosto de 2018.

OFÍCIO GP N° 0550/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 206/18**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, que sugere projeto de padronização da numeração dos imóveis localizados nas principais avenidas do município, seguem abaixo, conforme manifestação técnica da Secretaria de Planejamento (Seplan), as respectivas respostas:

1) Existe algum projeto similar como o sugerido neste Requerimento?

Resposta: Sim. De acordo com informações do Departamento de Planejamento e Gestão da Seplan, a Administração Municipal tem realizado estudos para regularização e emplacamento dos imóveis da cidade, processo que se iniciou a partir da determinação contida na Ordem de Serviço GP - Seplan/Seurb nº 003/2015.

Os estudos apontaram que muitos imóveis possuem numeração incorreta, o que causa desorganização e impossibilita a identificação dos endereços. Um grande número deles apresenta placas com numeração diversa da oficial, adotada de forma aleatória ou relacionada às concessionárias de serviço, como LE (ligação elétrica) e cadastro da Sabesp.

No momento, está sendo avaliada a possibilidade de ajustar essas numerações sem que tal medida cause grandes impactos aos moradores. Haverá, portanto, interferência apenas naqueles imóveis que não atendam aos parâmetros mínimos estabelecidos: ordenamento, sequência e individualidade. A numeração desconforme deverá ser retirada.

2) Se positivo, qual a previsão para o lançamento?

Resposta: A Seplan esclareceu que resta aguardar finalização do levantamento da numeração existente na cidade, previsto para dezembro deste ano, para realização de análise dos dados, posterior dimensionamento das ações e elaboração do solicitado cronograma de implantação.

3) Se negativo, existe a possibilidade de tornar viável esse projeto em Praia Grande, tornando obrigatória aos imóveis uma boa visualização do numeral, seguindo a padronização proposta?

Resposta: Não cabível (vide respostas anteriores).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito